



PORTARIA RH CROMG 65/2017

**NOMEIA A EMPREGADA ROSELITA DE
ASSIS BOWEN PARA O CARGO
COMISSIONADO DE GERENTE DE
FISCALIZAÇÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação do Regulamento de Cargos e Salários pela Plenária, na Decisão nº 003/2017;

Considerando o atendimento das orientações do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a empregada **Roselita de Assis Bowen** para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização, com Código CC23, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017, por estar desempenhando as respectivas funções desde aquela data.

Art. 2º - Perceberá a empregada mencionada no Art. 1º acima o salário mensal de R\$3.528,82 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao seu salário base, acrescido da Gratificação Especial, no valor de R\$2.042,88 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo a remuneração mensal de R\$5.571,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Gerente de Fiscalização.

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais vantagens salariais do cargo efetivo, bem assim o auxílio transporte, assistência médica, auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 4º - A Gratificação Especial referente ao Cargo em Comissão perdurará durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará a empregada ao salário do seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente